

## Índice

<b>CHEFE DE GABINETE</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 057-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 056 GAB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 058-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 059-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.</b> .....	2
<b>PORTARIA Nº 055-GAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2023.</b> .....	3

**CHEFE DE GABINETE**

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: gyoawaikzmtj20230227110226

**PORTARIA****PORTARIA Nº 057-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o Sr. JOSÉ GARIBALDI FERRAZ DE SOUSA II, Vice Prefeito, a ausentar-se do Município, entre os dias 27 a 02/03/2023, para a Capital do Estado, São Luís/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 005/2023-GAB. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, em 27 de fevereiro de 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: ob10is3nj420230227110242

**PORTARIA Nº 056 GAB, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.**

Dispõe sobre nomeação de servidor para ocupar cargo comissionado e dá outras providências. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTES ALTOS, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 050, de 24 de dezembro de 2020, **RESOLVE:** Art. 1º- Nomear a Senhora MARIA DAS GRAÇAS ALVES DA SILVA, para ocupar o cargo de Coordenadora Pedagógica da Educação de Jovens e Adultos, lotada na Escola Municipal Santa Isabel, vinculado à Secretaria Municipal de Educação. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a partir de 01/02/2023, revogando-se as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS-MA, AOS 17 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 058-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. O Exmo. Sr. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições legais que lhes conferidas pelo Art. 72, da Lei Municipal nº 034/1998 – Estatuto e Regime Jurídico Único dos Funcionários Públicos do Município de Montes Altos-MA, e Parecer Jurídico nº 001/2023 – PGM. **RESOLVE:** Art. 1º– Conceder Licença Prêmio (Licença Especial) a Servidora LUCILEIDE ALVES MENEZES, brasileira, portadora do CPF/MF sob nº 881.982.603-82, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 27/02/2023. Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, ESTADO DO MARANHÃO, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2023. DOMINGOS PINHEIRO CIRQUEIRA** Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: e8t1smpwhls20230227140213

**PORTARIA Nº 059-GAB, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL. Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de 24 de Dezembro de 2020, **R E S O L V E:** Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. ANDRÉ JUNIO BARROS CARVALHO, motorista, a ausentar-se do Município, no dia 24/02/2023, para a cidade de Caxias/MA, nos termos do objetivo da viagem devidamente justificados no Memorando nº 86/2023-SEMUS. Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPA-SE. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do**

Maranhão, em 27 de fevereiro de 2023. DOMINGOS  
PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: pcmprozamn20230227140219

**PORTARIA Nº 055-GAB, DE 23 DE FEVEREIRO DE  
2023.**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS A  
FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Domingos Pinheiro Cirqueira, Prefeito Municipal de  
Montes Altos, Estado do Maranhão, no uso das atribuições  
que lhe confere o Art. 1º, da Lei Municipal nº 051/2020, de  
24 de Dezembro de 2020, R E S O L V E:  
Art. 1º- Autorizar o servidor, Sr. WILLIAM CARLOS DE  
SOUSA, Coordenador do Polo EAD do IFMA, a ausentar-  
se do Município, no período entre os dias 26/02 a  
28/02/2023, para a cidade de Pedreiras/MA, nos termos do  
objetivo da viagem devidamente justificados no ofício nº  
048/2023- /SEMEDH. Art. 2º - Esta portaria entra em  
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições  
em contrário, especialmente, a publicação do dia  
23/02/2023, Diário Oficial do Município. DÊ-SE  
CIÊNCIA E CUMPRA-SE. GABINETE DO PREFEITO  
MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, Estado do  
Maranhão, em 23 de fevereiro de 2023. DOMINGOS  
PINHEIRO CIRQUEIRA Prefeito Municipal

Publicado por: Manoel Messias Pimentel Barros  
Código identificador: \$2oRih6IVUYI

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Av: Fabrício Ferraz, 192, centro de Montes Altos-MA  
Cep: 65936-000

**Domingos Pinheiro Cirqueira**  
Prefeito Municipal

**Manoel Messias Pimentel Barros**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [prefeitura@montesaltos.ma.gov.br](mailto:prefeitura@montesaltos.ma.gov.br)**

MUNICIPIO DE  
MONTES  
ALTOS:06759104000160

/C=BR/O=ICP-Brasil/ST=MA/L=MONTES  
ALTOS/OU=34173682000318/OU=Secretaria da  
Receita Federal do Brasil - RFB/OU=RFB e-CNPJ  
A1/OU=presencial/CN=MUNICIPIO DE  
MONTES ALTOS:06759104000160  
Data:27.02.2023 22:00